



CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO ONLINE



Leia atentamente as condições antes de participar do leilão.

**EMPRESA VENDE.
MODALIDADE: LEILÃO ONLINE**

**ABERTURA DE LANCES DIA 17/07/2025
FECHAMENTO DOS LANCES DIA 22/08/2025**

- Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram, sendo considerados automaticamente vendidos ao maior lance oferecido.
- Ao efetuar seu lance, o arrematante declara, para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente os bens, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, não foram revisados ou mesmo testados, e que foram leiloados e arrematados NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIAS, não cabendo, em qualquer hipótese, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer natureza ou a desistência da arrematação.
- A venda é realizada em caráter irrevogável e irretratável. O maior lance recebido dentro do prazo estipulado será considerado automaticamente vencedor.
- A Líder Leilões e o Comitente Vendedor poderão, sem qualquer aviso prévio e a seu critério exclusivo, RETIRAR, REUNIR, SEPARAR, CANCELAR e REPASSAR qualquer lote.
- Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site <https://www.liderleiloes.com.br/>, fornecendo os documentos solicitados. O mesmo deverá ser feito até o dia anterior à realização do leilão. É proibida a participação de menores de 18 anos.
- Lances prévios (e durante o leilão ONLINE) podem ser feitos pela internet, desde que os usuários estejam previamente habilitados.
- Somente serão aceitos lances para pagamento à vista.
- O Arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar os valores referentes à comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance da arrematação, conforme Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e das despesas administrativas, conforme tabela abaixo:

VALOR DO LOTE	VALOR DA TAXA
até R\$ 499,99	R\$ 70,00
de R\$ 500,00 até R\$ 999,00	R\$ 120,00
de R\$ 1.000,00 até R\$ 3.499,99	R\$ 170,00
de R\$ 3.500,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
de R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99;	R\$ 300,00
de R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99;	R\$ 450,00
R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99;	R\$ 550,00
R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 650,00
R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,00;	R\$ 750,00
R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,00;	R\$ 850,00
R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,00;	R\$ 900,00
R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,00;	R\$ 1.100,00
R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,00;	R\$ 1.600,00
R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,00;	R\$ 2.100,00
superior a R\$ 100.000,00	R\$ 5.100,00



9. O preço do bem arrematado, as despesas administrativas e os 5% (cinco por cento) da comissão da Leiloeira deverão ser somados e pagos através de depósito em dinheiro, PIX, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível – no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do recebimento do e-mail da Líder Leilões com os dados bancários.

10. Em caso de desistência ou inadimplência do Comprador (arrematante), será cobrada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do lance. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da comissão. Execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira ainda poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

11. Em caso de cancelamento da venda por parte da Leiloeira, o arrematante será ressarcido dos valores pagos, não podendo pleitear valores adicionais.

12. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O comprador declara estar ciente de todo o estado do bem ou mercadoria que está arrematando, inclusive de eventuais defeitos e vícios ocultos, quantidades e estado de conservação ou armazenagem.

13. Todas as despesas e encargos decorrentes da venda, tais como carregamento e transporte, serão de inteira responsabilidade e risco dos compradores.

14. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de peças e componentes, quantidade, estado de conservação e outros, deverá ser feita por escrito antes de retirar o lote. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote.

15. Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente e pelo Decreto-Lei nº 21.981/1932 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427/1933.

16. As informações contidas no site <https://www.liderleiloes.com.br/> têm caráter informativo. Cabe ao arrematante certificar-se da condição de uso, aproveitamento, validade e estado do lote que deseja arrematar, isentando a Líder Leilões e o Comitente Vendedor de qualquer responsabilidade por vícios ocultos, inexistência ou prejuízos futuros.

17. Os bens poderão ser vistoriados no endereço Rua. Ipecumirim, 71 - São Lucas, São Paulo - SP, 03279-040, nos dias 11/08/2025 a 15/08/2025, mediante agendamento prévio no escritório da Líder Leilões através dos telefones (11) 4425-2905 / (11) 99553-2706 (WhatsApp).

18. A retirada do lote, após o pagamento, ocorrerá somente com agendamento prévio, no prazo máximo de 7 dias úteis após a liberação da nota de venda.

19. As demais condições deste Leilão obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 04 de outubro de 1932, com as alterações do Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. Dada a natureza jurídica do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento público.

